



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação 2

Legislação

Decretos Municipais 4

Leis Municipais 7

Secretaria Municipal de Saúde

Adjudicação e Homologação 9

Autorização de Dispensa de Licitação 10

Homologação 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone:

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-067

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone:

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-065

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2026 - Processo nº. 4.414/2.026, OBJETIVANDO o (a) Contratação de psicólogo devidamente credenciado junto à Polícia Federal para realização de avaliação psicológica visando aferir aptidão para o manuseio e porte de arma de fogo dos Guardas Cíveis Municipais**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora/detentora da proposta mais vantajosa:

- **KARINA FERREIRA CATARINO (CNPJ nº 36.007.647/0001-92)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de maio de 2.026.

GIOVANA ROCHA
Diretora Interina do Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2026 - Processo nº. 4.908/2.026, OBJETIVANDO o (a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO ESPECIALIZADO PARA KOMBI CZA-76** P.141**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **AUTOFORTE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 61.504.953/0001-81)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de maio de 2.026.

GIOVANA ROCHA
Diretora Interina do Dep. Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026 - Processo nº. 5.214/2.026, OBJETIVANDO o (a) Aquisição de itens para a decoração da festa do Divino**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LUCIANA CRISTINA RUOCCO EPP (CNPJ nº 02.805.799/0001-19)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de maio de 2.026.

GIOVANA ROCHA
Diretora Interina do Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2026 - Processo nº. 5.280/2.026, OBJETIVANDO o (a) confecção de Folders para Campanha de Arrecadação para o Imposto de Renda**, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **PINHAL PRINT GRÁFICA EDITORA LTDA EPP (CNPJ nº 01.570.804/0001-99)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 11 de maio de 2.026.

GIOVANA ROCHA
Diretora Interina do Dep. Administração

Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br:



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 6.171, DE 08 DE MAIO DE 2026

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º, do artigo 4º, da Lei nº 2.597, de 12 de junho de 2001, alteradas pelas Leis nº 3709, de 15 de maio de 2012, Lei nº 5463, de 03 de junho de 2025 e Lei 5608, de 05 de maio de 2026;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, os seguintes representantes, passando a alterar o Decreto nº 6094/2025:

I - Representante do Sindicato Rural de Pinhal: **Luis Henrique Sertório Gonçalves**, em substituição a Alexandre Husemann;

V - Representante do Departamento de Meio Ambiente: **Andrea Squilace de Carvalho**, em substituição a Delci Magalhães Poli;

VIII - Representante dos Produtores Rurais do Bairro da Areia Branca e região: **Luciano Carlos Jordão**, em substituição a Matheus Tobias Turcatti e

XVII - Representante da AVVINE - Associação dos Vitivinicultores da Serra dos Encontros: **Eduardo Sampaio**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 08 de maio de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 6.173, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 6.172, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.200,00.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Leis Municipais

LEI Nº 5.610, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.17.01	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO	
16.482.0033-1.114	Construção de 40 Unidades Habit. de Interesse Social	R\$ 1.600.000,00
4.4.90.51.00-01	Obras e Instalações	R\$ 1.600.000,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro de exercícios anteriores, de Fonte de Recursos 01 (Recursos Próprios).

ARTIGO 3º – Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de Maio de 2026.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Leis Municipais

LEI Nº 5.609, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 241.200,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.200,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.12.01	ESPORTES E LAZER	
27.812.0025-2.443	Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	R\$ 241.200,00
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 241.200,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 241.200,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais), serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro de exercícios anteriores, de Fonte de Recursos 01 (Recursos Próprios).

ARTIGO 3º – Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 11 de maio de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 1º de junho de 2.023, **ADJUDICA e HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 009/2.026**, Processo Licitatório nº. 2.929, de 09 de março de 2.026, cujo objeto consiste no **Sistema de registro de preços para a contratação de pessoa jurídica visando a futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela CMED / ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através da aplicação de índice percentual de descontos, pelo período de 12 (doze) meses**, em especial, promovida a favor da(s) licitante(s):

- **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.** (CNPJ nº. 03.945.035/0001-91)

referente ao LOTE nº. 04;

- **Comercial Cirúrgica Iperó Ltda.** (CNPJ nº. 21.670.010/0001-04)

referente aos LOTES nº. 03 e 06;

- **Drogaria Shop Life Ltda.** (CNPJ nº. 46.763.160/0002-74)

referente aos LOTES item nº. 05, 07 e 08;

- **Max Hospitalar Importação e Exportação Ltda.** (CNPJ nº. 31.672.192/0001-06)

referente aos LOTES nº. 01 e 02.

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a emissão das respectivas Atas de Registro de Preços.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de maio de 2.026.

Dione Laurindo

Secretário Municipal de Saúde

Município de Espírito Santo do Pinhal/SP



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 80/2.026 – Processo Eletrônico nº.5500/2.026**, OBJETIVANDO :

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **14/05/2.026**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 12/05/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de MAIO de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/2.026 - Processo Eletrônico nº.5497/2.026**, OBJETIVANDO :

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA LIMPEZA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 14/05/2.026.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 12/05/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de MAIO de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 84/2.026** - **Processo Eletrônico nº .5498/2.026**, OBJETIVANDO :

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 14/05/2.026.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 12/05/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de MAIO de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Autorização de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 85/2.026 – Processo Eletrônico nº.5489/2.026**, OBJETIVANDO :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DRAIWALL NO PRÉDIO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **14/05/2.026**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 12/05/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 11 de MAIO de 2.026.

DIONE LAURINDO

Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026**, Processo Eletrônico nº.4535/2.026, OBJETO : do(a) **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FECHAMENTO DE PIAS COM 02 PORTAS DE CORRER E DE GAVETAS COM PUXADORES E ALÇA DE ALUMÍNIO, NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO PEDRO.)**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa;

- **ELITEGLASS DESIGN ALUMÍNIO E VIDROS LTDA - (CNPJ- 63.696.517/0001-87)** referente ao(s) item(s) nº. **01**, no valor total de **R\$ 10.273,55** -(DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Espírito Santo do Pinhal (SP), **11 de MAIO de 2.026.**

DIONE LAURINDO

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** -